ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 1 DE OUTUBRO DE 2018. ....

Presidência: Vereador Alino Coelho. **Abertura:** 13h05min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão: Alino Coelho (PSDB), Valdmix Silva (PMN), Eugênio Ferreira (MDB), Paulo César Rodrigues (PSL) e Tião do Rodo (PRP). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Dispensada a leitura e aprovada a ata da 4ª reunião extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 26 de setembro de 2018. **2ª Parte: ORDEM DO DIA: PARECER N.º 316/2018**, emitido pelo Vereador Alino Coelho, favorável à Emenda n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 38/2018, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que dispõe sobre as atividades do transporte escolar privado, dentro do perímetro urbano e ou rural. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável a Emenda n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 38/2018. **PARECER N.º 317/2018**, emitido pelo Vereador Eugênio Ferreira, favorável ao Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 40/2018, de autoria do Vereador Valdir Porto, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos Bancários, Casas Lotéricas, Cartórios e outras repartições públicas, instalarem bebedouros com agua potável a seus clientes e usuários de seus serviços, com a apresentação das Emendas n.º 1, 2 e 3. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 40/2018, com as Emendas n.º 1, 2 e 3. **PROJETO DE LEI N.º 55/2018**, de autoria do Vereador Alino Coelho, que denomina Miguel Ferreira Rodrigues a praça pública que menciona. O Presidente informou que o Prefeito prestou algumas das informações solicitadas pela comissão e deixou de enviar a certidão que demonstra que a praça pública que se pretende denominar ou alterar, constante da área verde n.º 5, não possui identificação, conforme exigência do artigo 5º da Lei nº 2.191/2004. Submetido a votação, a Comissão aprovou a reiteração da diligência do Projeto de Lei n.º 55/2018, dando mais cinco dias de prazo para o Prefeito encaminhar a mencionada certidão. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar o Presidente declarou encerrada a reunião às 13h10min agradecendo a presença de todos. ....

Aprovada a presente ata no dia ____/____/___. Ass.: Presidente: ___________________________. Vice-Presidente:_________________________. Membros:_____________________. ____________________. ______________________________. ....
....
....
./
./
./
./
./
./
./
./
./
./
./
./
./
./
./